

ESCOLA MOZART DONIZETI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min (quatorze) horas, em uma das dependências da Escola Mozart Donizet, localizada na Av. Antônio da Rocha Viana, Conj. Solar II Quadra 01 Lote 07, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Nº 01/2018, constituída através da Resolução nº 01 de 09 de Março de 2018, publicada no D. O. E. nº 12.258 de 13 de março de 2018, estando presentes os membros: **Iracema dos Anjos de Lucena, Maria Francinete Silva Damasceno e Maria Auxiliadora Bezerra**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço e qualidade*, objetivando a *aquisição de material de consumo* (modelo: expediente, pedagógico e limpeza), destinados a atender as necessidades da Escola MOZART DONIZETI, no município de Rio Branco – AC, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação, através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (RENAN B. DA COSTA – ME), (PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI-ME) e (J. S. CORDEIRO). Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença dos demais membros da CPL e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representante presente, ressaltando que somente compareceram ao ato da abertura o representante da empresa J. S. CORDEIRO. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações não houve manifestação. Dando continuidade a Presidente iniciou a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo-as para conferência e análise, concedendo espaço para apresentação de impugnação às propostas, porém não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO, *parte integrante desta Ata*, classificando-os pelo menor preço

por item, ficando definidas como vencedoras as empresas: **RENAN B. DA COSTA - ME:** nos itens 01, 03, 06, 09 e 10, com o valor total de R\$ 944,06 (Novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos); **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME:** nos itens 04, 05, 07, 13, 14, 16, 17 e 18, com o valor total de R\$ 854,37 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos); **J. S. CORDEIRO:** nos itens 02, 08, 11, 12 e 15, com o valor total de R\$ 1.312,31 (Um mil trezentos e doze reais e trinta e um centavos). Com isto feito e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público e eu, **Maria Francinete Silva Damasceno**, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Assinaturas dos membros da CPL presentes e representante:
